



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



ERRATA Nº 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Município de Alto Jequitibá, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.506/0001-59, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 421, Centro, Alto Jequitibá - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Decretos Municipais nº 2.508/2023 ao nº 2.531/2023 os quais regulamentaram a Nova Lei de Licitações no âmbito do Município. Lei Municipal nº 1.461/2025 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: **20/02/2026 às 12:30 horas.**

Data e horário final para envio de Proposta: **20/02/2026 às 12:30 horas.**

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO - POR ITEM**

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTA E EQUIPE DE APOIO para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Alto Jequitibá/MG, na execução do Calendário de Eventos Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA MOTIVAÇÃO

Em razão de solicitação de esclarecimento apresentada durante o curso do certame, procedeu-se à reavaliação do planejamento e dos instrumentos convocatórios, constatando-se a necessidade de adequação da forma de disputa, de modo a compatibilizar a contratação com as naturezas jurídicas distintas dos serviços, preservar a competitividade e assegurar plena conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis.

As adequações ora promovidas não alteram o objeto da contratação, limitando-se à correção da forma de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



2. DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

2.1 – Estudo Técnico Preliminar (ETP)

A) Onde se lê: Item 9 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução, especialmente os subitens 9.1 a 9.7, que tratam da contratação em lote único

Leia-se: A contratação será realizada com julgamento por ITEM, considerando a independência técnica, jurídica e regulatória dos serviços de Segurança Desarmada, Brigadistas e Equipe de Apoio, nos termos do art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – Termo de Referência (Anexo I)

A) Onde se lê: Disposições que fazem referência expressa ou implícita à contratação integrada em lote único, notadamente nos itens 7.3 e 7.7, que mencionam execução conjunta e contratação unificada

Leia-se: A contratação será processada por ITEM, sendo permitida a participação de licitantes conforme sua habilitação específica para cada serviço, vedada a exigência de execução conjunta por um único fornecedor.

b) Onde se lê:

17 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 – Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

17.1.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL realizado em único item/lote.

Leia-se:

17 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 – Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

17.1.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

2.3 – Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026

A) Onde se lê: Critério de julgamento pelo menor preço por LOTE;

Leia-se: Critério de julgamento pelo menor preço por ITEM, observadas as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar que não conflitem com a presente Errata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



3.2. A presente Errata será publicada nos mesmos meios de divulgação do edital, com a devida atualização dos documentos do certame, garantindo-se a transparência, a isonomia e a ampla competitividade.

Alto Jequitibá, 30/01/2026.

Sandra Helena Sathler

Secretário(a) Municipal de Administração